PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0632/2024

SOLICITA A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NAS BRINQUEDOTECAS NAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

O vereador OCTAVIO SAMPAIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de ampliação do atendimento das crianças nas Brinquedotecas, nos feriados e finais de semanadas, nas unidades hospitalares da rede municipal de Petrópolis, pois a mesma só funciona de segunda a sexta.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do atendimento das crianças na Brinquedoteca é uma medida de suma importância, considerando os inúmeros benefícios que essa iniciativa proporciona às crianças em situações de tratamento médico.

Primeiramente, a Brinquedoteca oferece um ambiente lúdico que permite às crianças expressarem suas emoções, aliviando a ansiedade e o estresse relacionados à hospitalização. Através do brincar, as crianças desenvolvem habilidades cognitivas, motoras e sociais, fundamentais para seu desenvolvimento integral.

Além disso, a Brinquedoteca desempenha um papel terapêutico essencial. O ato de brincar pode ser utilizado como uma ferramenta para ajudar as crianças a enfrentarem procedimentos médicos dolorosos, promovendo a adesão ao tratamento e minimizando os impactos psicológicos. A terapia ocupacional proporcionada pelo ambiente lúdico contribui para a recuperação física e emocional.

Ocorre que em dias de feriados os pacientes ficam até 5 dias sem o serviço, pois a mesma só funciona de segunda a sexta.

Por fim, a ampliação do atendimento na Brinquedoteca nas unidades hospitalares não apenas humaniza o ambiente clínico, mas também ressalta a importância de abordagens holísticas no cuidado pediátrico. Investir nesse espaço é investir na qualidade de vida das crianças hospitalizadas, proporcionando-lhes momentos de alegria, aprendizado e resiliência diante dos desafios da saúde. Assim, a expansão desse serviço é não apenas justificável, mas também uma necessidade premente para promover um cuidado infantil mais abrangente e eficaz.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador